



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RERRATIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Prefeitura do Município de Guará/SP, através da Comissão de Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria: 12.192/16, de 01 de agosto de 2016, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos - Geral** e a **Relação dos Candidatos com Deficiência** inscritos no presente CONCURSO PÚBLICO, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram separadas por emprego, seguida de ordem ALFABÉTICA e estão à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e nos endereços da Internet: www.directacarreiras.com.br e www.guara.sp.gov.br.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

II. DETERMINA A RERRATIFICAÇÃO do **ANEXO II** – Conteúdo Programático, para os Empregos do Magistério, passando a valer a seguinte redação para a temática de **Legislação**:

➤ 4.00 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96 (art. 1º a 31). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (Artigos 53 a 59 e 136 a 137). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (205 a 214). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

➤ PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSORES: LEGISLAÇÃO – 15 QUESTÕES

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, dez. 1996. Sendo:

Do Art. 1º a 34 para 4.01 - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I demais cargos do ENSINO FUNDAMENTAL II.

Do Art. 1º a 31 para 4.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Do Art. 1º a 34 e dos 58 a 60 para 4.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Lei Federal nº 8.069/90 (Artigos 53 a 59 e 136 a 137). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL - Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 205 a 214). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.guara.sp.gov.br, no **JORNAL DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ**, visando atender ao restrito interesse público.

Guará/SP, 05 de Setembro de 2016.

A COMISSÃO